

# O PHAROL DO MINHO.

Responsavel, o Bacharel J. M. d'Araujo Correa.

## SEM ESTAMPILHA.

Por anno .....	12920
" Semestre .....	18000
" Trimestre .....	3600
Folha avulso .....	30

Publica-se todas as Segundas e Quintas feiras não sendo dia sanctificado.  
Assigna-se no escriptorio da redacção na rua de Santo André n.º 34, onde se recebem os annuncios e correspondencias, que devem ser dirigidos á redacção do — PHAROL DO MINHO — francas de porte. — Annuncios por linha 25 reis, repetição 20 reis — Correspondencias 30 reis por linha.

## COM ESTAMPILHA.

Por anno .....	25440
" Semestre .....	18260
" Trimestre .....	3730
Supplemento .....	30

## BRAGA 11 DE JUNHO.

FELIZMENTE Portugal não se occupa só dos bens meramente temporaes: os seus filhos não se dedicam unicamente a se procurar as conveniencias, as commodidades da vida. Essa sua energia de vontade, esse desenvolvimento de força social, que os factos nos estão comprovando, não se limitam só a promover os melhoramentos materiaes deste nosso bello paiz: as coisas da Religião Santa de nossos pais, que desgraçadamente em outras nações tão esquecida vai, encontram entre nós o zelo, o respeito e dedicação que lhe são devidos: e as virtudes, que o christianismo inspira, acham zelosos seguidores neste reino, a quem Deus promettera nos campos d'Ourique a Sua particular protecção.

As instituições de caridade, os donativos para soccorro dos necessitados, os asylos de entrevados, os hospitaes para os enfermos, tem merecido os mais louvaveis esforços de nossos concidadãos; e a magnificencia do culto religioso, o aceto e conservação de nossos templos tem occupado toda a sua zelosa sollicitude.

Já por vezes temos fallado d'aquelles actos de amor do proximo, tão recommendados pelos preceitos da nossa religião, não só para registarmos acções tão dignas de louvor, mas para que o exemplo afervore mais a caridade; hoje fallaremos, pela mesma razão, do quanto os nossos concidadãos se interessam pela conservação dos templos, particularmente desta provincia, e com especialidade da nossa Braga, d'esta cidade que pode, sem lisonja, ufanar-se de ser considerada como uma das mais religiosas, e que mais se empenha no culto devido a Deos, e no esplendor e conservação dos seus templos, onde esse culto mais condignamente lhe pode e deve ser rendido.

Muitos dos magnificos templos, que pela extincção das ordens religiosas se achavam em risco de soffrer grande ruina, exigiam que delles se cuidasse; e os fiéis do Minho não podiam ser surdos á voz imperiosa da religião.

Todos esses templos que existiam n'esta cidade foram cuidados por pessoas zelosas de piedade; e em todas se tinham erigido irmandades e confrarias, para de seus fundos costear as indispensaveis despesas do culto, e reparos e conservação dos mesmos templos. Restava porem um, o mais magnifico de todos, o dos extinctos Frades Gracianos, chamado do Populo. Este sumptuoso edificio em breve seria ruinas, se o zelo e piedade de um benemerito ecclesiastico não empregasse, na sua con-

servação e culto, avultadas sommas proprias, ou adquiridas por sua intercessão. Mas este veneravel sacerdote falleceu ha tempos, e as portas do soberbo templo iam ser fechadas, e a ruina era certa.

Então o ex.<sup>m</sup> conde de Bertiandos, governador civil deste districto procurou tomar conta das chaves da igreja, e nomeou uma commissão, composta de zelosos ecclesiasticos, e outras pessoas piedosas para se cuidar da veneração e conservação do templo.

Porem isso não era bastante para prevenir futuras contingencias, e n'este caso, de combinação com a mesma benemerita commissão pediu auctorisação ao governo para se crear uma irmandade debaixo da invocação de NOSSA SENHORA DA GRAÇA, afim de que entregando se d'aquelle magnifico templo, podesse cuidar mais solidamente da sua conservação e augmento do culto: e o governo annuindo a tão sanctos e louvaveis desejos, acaba de conceder as licenças necessarias, e approvar os estatutos da nova irmandade.

Eis ahi mais uma obra salva das mãos destruidoras do tempo; eis ahi mais um padrão dos sentimentos religiosos dos Bracharenses!

Quando os adversarios da situação berram e gritam acintosamente, que o governo quer attentar contra a existencia das confrarias religiosas, é então que as suas auctoridades promovem, e o governo sanciona a creação de novas irmandades!

Nisto, como em tudo o mais, e sa opposição acintosa e offre todos os dias o desmentido, nas ill sões que especula para desacreditar a regeneração.

A noticia da approvação dos estatutos da nova irmandade de NOSSA SENHORA DA GRAÇA, erecta no magnifico templo do Populo, foi recebida nesta cidade com o devido apreço: e a conservação d'aquelle magestoso edificio marcará no futuro mais uma pagina da historia dos melhoramentos, que esta nossa bella cidade tem alcançado, no tempo da gerencia administrativa do nosso zeloso patricio, o ex.<sup>m</sup> conde de Bertiandos.

COM quanto o modo insolito e descortez, com que somos provocados em o n.º 128 do *Portuense*, nos desobrigára de qualquer resposta, o publico sensato, cuja opinião respeitamos, tem direito a nossas explicações, para que justiça seja feita ao nosso proceder, e possa elle devidamente avaliar os factos, quando estes pertencam ao seu dominio.

O *Pharol do Minho*, coherente com o seu programma, tem respeitado sempre os actos da vida particular: e

por isso, não podendo deixar de considerar como tal — e digam o que quizerem os *corretores* de noticias — o facto passado na casa da snr.<sup>a</sup> D. Maria do Carmo Alpoim, na noite de 26 do passado, não lhe cumpria occupar-se d'elle.

Outro tanto porem não aconteceu ao *Porto e Carta*; pois erigido-se em accusador publico e particular do conselheiro Francisco Manoel da Costa, e inspirado, por certo, pelos seus mais rancorosos inimigos, não duvidou inverter um facto não criminoso, em attentado *contra a vida, liberdade, e segurança* d'aquella senhora; sacrificando até a decencia d'esta, de quem se constituia *procurador gratuito*, á mesquinha vingança d'aquelle, que intentava desacreditar; alterando e revestindo o facto de circumstancias, que indicassem tentativa de crime.

A par de tão acintosa accusação, não podia o *Pharol* ficar silencioso; e passando a investigar o facto com pessoas sabedoras do mesmo, e com a propria sr.<sup>a</sup> D. Maria do Carmo Alpoim, publicou no seu n.º 136 a descripção imparcial do mesmo até onde os limites da decencia e vida privada da mesma senhora o permittiam.

Com o mesmo fim da correspondencia do *Porto e Carta* de 29 do passado os inimigos d'aquelle conselheiro dirigiram a outra correspondencia, transcripta no citado n.º 128 do *Portuense*: e começando a indescripção de transcenderem os limites d'aquella decencia, e da vida privada da snr.<sup>a</sup> D. Maria do Carmo Alpoim, pertendem que o *Pharol* seja o instrumento da sua conclusão, respondendo ás perguntas que ahi são feitas: mas o que não faremos, porque não somos o defensor do snr. Francisco Manoel da Costa, nem da snr.<sup>a</sup> D. Maria do Carmo Alpoim; nem o poderíamos fazer cabalmente, sem penetrar na vida privada d'aquella nobre Dama, a quem sempre respeitamos, e que o correspondente do *Portuense* já denunciou, e offendeu tanto.

Mas quando por ventura fossem verdadeiros os factos, em que as perguntas se baseam, que criminalidade pode ter o sr. Francisco Manoel da Costa, pelo facto de entrarem para a loja da casa os individuos que tinham de o acompanhar para a sua quinta de Montariol, distante desta cidade?

Que criminalidade pode elle ter por se conservarem os mesmos individuos com o chapem na cabeça em quanto por elle esperavam?

Quem prova que o snr. Francisco Manoel ia armado de pistolas, e se assim fôra, animar-se hia a creada a gritar, quando veio abrir a porta da rua?

Como pôde affirmar-se, que para os fins d'essa conferencia tão pedida pela

snr.<sup>a</sup> D. Maria do Carmo (que affiançamos certa e indubitavel) não ia alguma carta, ou recommendação do abbade de Abadim, uma das pessoas que mais pugnava na tranzação projectada entre a snr.<sup>a</sup> D. Marria do Carmo e seu marido?

Que crime pode produzir o fechar-se uma porta, deixando a chave na fechadura?

Que de extraordinario pode encontrar-se no susto da snr.<sup>a</sup> D. Maria do Carmo, motivado pelos gritos da criada, e quando já não esperava a conferencia pedida?

Que admiração pode causar a retirada percipitada do snr. Francisco Manoel, quando ouviu um tal alarme?

Que culpa pode ter o snr. Francisco Manoel, em que a criada, a ama, e joven cavalheiro se assustassem?

Que crime commetteria o snr. Francisco Manoel, em não dar satisfação a alguém?

Se o Snr. Francisco Manoel levasse a intenção de perpetrar os *horribéis attentados*, de que seus rancorosos inimigos o pertendem sobrecarregar, não teria elle tomado todas as providencias, não se teria disfarçado a ponto, de não poder ser reconhecido, em uma *noite de luar*, e ainda a tão boas horas?

Muito mais alem poderíamos levar nossas reflexões, mas encontramos os limites nas attencões devidas a uma senhora, e ao joven cavalheiro a que alude o *cortez* correspondente do *Portuense*.

Concluindo; o facto não foi criminoso; assim o capitula a sensata opinião publica, e as auctoridades administrativas, e judiciaes; que apesar de ouvirem os inimigos d'aquelle conselheiro, tiraram mais exactas informações; sendo esta sómente a melhor resposta que podíamos dar ás perguntas dos *taes* correspondentes

O correspondente do *Porto e Carta* que só tem força para insultar coberto e ainda desafiado não apparece, mudando de conceito e variando de pessoa, continua a asseverar que o desconhecido que acompanhou o snr. Francisco Manoel da Costa na noite de 26 do passado, era o proprio administrador do concelho, o snr. Custodio de Faria.

Tal é a perversidade com que se continua a desfigurar aquelle facto para envolver pessoas que presume amigos do *Pharol*!!!

O snr. administrador do concelho passou a noite de 26 de Maio em casa do snr. Antonio Ferreira Couto na rua dos Chãos de Baixo, e lá estava ainda á hora que succedeu o facto. E se o correspondente do *Porto e Carta* tivesse consultado a unica pessoa que viu o desconhecido, ouviria dizer-lhe que era um homem magro, alto, de bigode quasi branco, que assim o conhecia e tinha visto de dia: e então como pode dizer-se o administrador do concelho, que é gordo, não alto e nunca usou bigode desde o anno de 1826 e 1827 em que foi voluntario academico? Talvez o correspondente embirre agora com algum individuo que tenha *aquelles signaes* e se lembre do snr. Doutor Caetano Ignacio de Souza Barboza, que é magro, alto e com bigode quasi branco; com tudo fique desenganado que tambem não foi este; e pelo contrario foi um homem de muita probidade, antigo amigo do snr. Francisco Manoel da Costa, que foi major de milicias, e por ficar com as honras ainda usa de bigode; e muitas vezes o costumava acompanhar desta cidade para a quinta de Montariol, por que reside na freguezia de Adaufe que lhe fica no caminho.

Agora desengane o seu correspondente e diga-lhe que não receie as nossas *neuralgias*; e o *Porto e Carta* fique na sua....

O nosso amigo, o snr. Joaquim Januario de Souza Torres e Almeida debutou a sua carreira da advocacia pela defeza do réo Antonio José Carneiro, soldado do regimento de infantaria n.<sup>o</sup> 8, accuzado dos crimes de ferimento e furto industrioso, e julgado perante o conselho de guerra nos dias 30 e 31 do passado. Este joven advogado que ainda não contava 19 annos de idade quando concluiu sua formatura em direito no anno passado, na defeza d'este réo deu uma prova do talento e habilidade com que já se havia tornado muito distincto, quando em tão tenros annos cursou a Universidade de Coimbra. Mas se elle é digno da consideração e estima de seus concidadãos pelo seu talento e applicação, não o é menos pela sua probidade e prudencia; e se a estas qualidades juntar a pratica do foro, brevemente n'elle possuirá esta cidade um dos mais distinctos advogados do foro portuguez.

#### (COMMUNICADOS)

Um tal D. C. que por ahí escreve, e que não póde merecer mais imputação, do que a que peza sobre o papel em que escreve—o *Moderado* ainda não responsabilizado—desviando se da questão da directriz da estrada de Braga a Valença, em que tivemos a franqueza de entrar com quem não podia ser obrigado a responder pelas proposições que avançasse, quer em o n.<sup>o</sup> 175 daquella folha arrastar a polemica para o campo das *irracionalidades, das chufas, e das mentiras*.

Não estamos resolvidos a seguir-o a esse campo; que levada para alli a questão, de certo quem tiver mais uso das *praças* seria o vencedor; e nós não poderíamos alcançar ahí o tal *sr. mestre em artes*—sem serem as de *Endembourgo*—que se nos apresenta consumado nestas argucias *sui generis*, quando aliás se nos quer *galantemente* inculcar por *honesto* artista.

Se o *mestre* se amofinou por não acartarmos o seu *«Ipsé dixit»* nem por isso lhe negamos a *habilidade* no manejo de cifras. Que mais quer? Mas não nos queira coagir a *fazer-lhe a razão*: por outra, não nos force a largar da mão as pontas do *sudario* em que se acha embulhado.

Temos sido comedidos nas argumentações; e nem mesmo quizemos *«riposter»* ao primeiro *bote*, com que o adversario julgou *atarantar-nos*: conheciamos a sua falsa posição, e desculpamos-lhe a *negaga*, filha da necessidade, e talvez de *certas obrigações*, que era *perciso* satisfazer mas o *homem* abusou da generosidade, e então.....

Fiquemos por aqui, sr. redactor; que pelo que nos respeita, julgamos ter dito quanto basta, para que o publico faça justiça á *escapula desfraldada*, por onde o D. C. quiz fugir da questão sobre a directriz da estrada de Braga a Valença; cujos nossos artigos v. teve condescendencia de admittir nas columnas do seu periodico, aos quaes o tal D. C. pertende responder agora tão *espirituosamente*, depois d'um improbo estudo de 15 dias, passados a resolver o difficil problema!

Sempre um *grand* m é ordm

No dia 2 do passado foram espancados na freguezia de Crespos por um tal Ferrolho o official de diligencias de este Juizo chamado Coutinho, e o escrivão do Juiz Eleito, da mesma, Antonio Loureiro. Esta freguesia, tem sempre chamado sobre si uma vigilancia austera das auctoridades administrativas. Ainda não ha muitos dias, que na taberna contigua á casa do regedor, o snr. Santos prendeu treze jogadores, sendo quatro d'entre estes saltadores d'estrada, e evadindo-se tres dos mais criminosos. O numero d'estes, porem, é tão avultado em semelhante freguesia, que difficilmente poderá d'elles ser expurgada. Em Crespos nem sequer se respeita a pessoa do reverendo abbade, a quem por todos os motivos deviam acatar. No dia 23 do mez proximo passado foi elle na propria sala da residencia provocado e acommettido por um assassino, que lhe tiraria a vida com uma souce, se não subtrahisse destramente o corpo ao fatal golpe. Felizmente Deus protegia a vida do nobre pastor, que é dos ornamentos do clero Bracharense, tanto pelas suas virtudes, como pela sua intelligencia. O agressor não é assassino de poucos dias: é o mesmo que disparou um tiro de bacamarte por baixo da porta da sala, onde estava rezando a exc.<sup>ma</sup> snr.<sup>a</sup> D. Liberata Monçada com suas filhas, quando residiam na Feira Nova.

Ill.<sup>mo</sup> e exc.<sup>mo</sup> snr.

TENHO a honra de participar a v. exc.<sup>a</sup> Tpa. a que se digne fazel-o constar no Districto, que dignamente administra, que, em virtude da portaria expedida a este governo civil em 30 de Maio ultimo, pela Secretaria d'Estado dos Negocios do Reino, e em presença das disposições contidas nos documentos n.<sup>os</sup> 28 e 31, annexos ao Regulamento de Saude, não tem lugar, no anno corrente, a Feira denominada de S. João, que devia fazer-se n'esta cidade em 24 do actual, medida adoptada para obstar á importação da cholera morbus, que grassa em alguns pontos deste Paiz, e do vizinho Reino de Hespanha.

V. exc.<sup>a</sup> fará grande serviço ao publico se se dignar fazer inserir este annuncio nos periodicos d'essa cidade.

Deus guarde a v. exc.<sup>a</sup> Guarda 4 de Junho de 1855.

Ill.<sup>mo</sup> e exc.<sup>mo</sup> snr. governador civil do Districto de Braga.

No impedimento do governador civil

O secretario geral

Francisco de Paula Mendança.

#### CORRESPONDENCIA.

Snr. Redactor.

O snr. Fiscal da camara de Guimarães descobre grande superficialidade nas profundas penetrações do auctor d'uma correspondencia inserta n'um dos numeros dos *Nacional*, collega do *Pharol*, e deixa á familia Martins as carradas da sua *hydropica philanthropia*.

Eu que não sei que nenhuma pessoa da minha familia esteja *hydropica* mesmo de *philantropia* e que nada entendo de *superficialidade*, mas que destes cordalmente insolencia

miseraveis, vou fazer ao enr. Fiscal da camara as duas seguintes perguntas.

Primeira: o que entende por philanthropia hydropica da familia Martins?

Segunda: se está ou não resolvido a retractar-se das grosserias que dirigio a mesma familia?

Trato a questão pela imprensa; por que ali foi lançado o repto e por que ali também hão-de ser dadas as explicações exigidas, pois alias, sr. Fiscal, este seu servo.

Vai por ordem do senado.  
Metter garrochas no touro.

Francisco Martins de Gouveia Morais Sarmiento

## EDITAL.

João Machado de Mello e Castro, bacharel formado pela Universidade de Coimbra, e presidente da camara municipal deste concelho de Guimarães. etc.

FAZ saber, que tem de ser arrematadas nas salas do Paço do Concelho pelas 10 horas da manhã dos dias 14, 15 e 16, do corrente as imposições abaixo designadas tudo por tempo de um anno, e com as condições que se achão patentes na secretaria. A saber:

11 reis. Em arratel de carnes verdes, que no anno de 1853 a 54 renderam 7:200\$010 reis; e no de 1854 a 1855 7:250\$000 rs.

500 rs. Em pipa de vinho que se vender a retalho.

30 rs. Em arroba de somagre; e 15 rs. em dita de casca, que em 1853 a 54 renderam 950\$000 rs. e no de 1854 a 1855 1:400\$000 rs., por ter sido maior o preço da imposição.

30 rs. Em arroba de sardinha, que rendeo no anno de 1853 a 1854 234\$800 rs., e no de 1854 a 55 470\$100 rs. por ter sido maior o preço da imposição.

40 rs. Em arroba de peixe que no anno de 1853 a 54 produziu 280\$100 rs. e no de 1854 a 55 380\$000 rs por ter sido maior o preço da imposição.

400 rs. Em carro de melancia, melão, saboia, e repolho, que no anno de 1853 a 54, produziu 70\$000 rs e no de 1854 a 1855 70\$020 rs.

60 rs. Em carga maior de Carvão, e 40 rs. em dita menor que no anno de 1853 a 1854, produziu 230\$030 rs. e no de 1854 a 1855 244\$020 rs.

20 rs. Em carro do concelho que entrar as barreiras da cidade com ferragem estreita no rasto das rodas, 60 rs. nos de fóra d'elle que no anno de 1853 a 54, produziu 650\$000 rs. e no de 1854 a 1855 760\$000 rs.

300 rs. Em carro de louça vidrada, e 240 rs. em carro de telha que no anno de 1853 a 1854, produziu 31\$000 rs. e no de 1854 a 1855 41\$000 rs.

6 rs. Em saca de cal, que no anno de 1853 a 54 produziu 160\$000 rs., e no de 1854 a 55 42\$000 rs. por se suscitarem questões em virtude do Cod. Adm.

240 rs. Em almude de vinho maduro, e geropiga que no anno de 1853 a 54 produziu 445\$000 rs., e no de 1854 a 55 372\$000 rs.

300 rs. Em arratel de carne de porco, 240 rs. em cada porco ou porca que se decepar para ser exposto á venda, 240 rs. em almude de agoa ardente, e 50 rs. em alqueire de ameixa, que em 1853 a 54 produzirão 290\$260 rs. e no de 1854 a 55 370\$250 rs.

120 rs. Em carro de barro para a olaria, que no anno de 1853 a 54 produziu 190\$000 reis. e no de 1854 a 55 outra igual quantia de 190\$000 rs.

### Rendas ordinarias.

Que no anno de 1853 a 54 produziram 350\$000 rs., e no de 1854 a 55, 380\$000 rs.

Arrendamento da casa do Açogue: que no anno de 1853 a 1854 rendeo 45\$000 rs; e no de 1854 a 1855, outra igual de 45\$000 rs.

Dito da casa d'Alfandega; que no anno de 1853 a 54 rendeu 48\$805 rs. e no de 1854 a 55 38\$400 rs.

Dito da Cerca de S. Domingos desta cidade; que no anno de 1853 a 1854 rendeo 92\$805 rs., e no de 1854 a 55 outros 92\$805 rs.

N. B. Também se tem de arrematar nos referidos dias o costeamto da iluminação publica desta cidade que até gora tem sido administrado por falta de arrematante. Guimarães o 1.º de Junho de 1855. E eu Joaquim Cardoso de Freitas, escrivão o subscrevi.

O presidente

João Machado de Mello e Castro.

(257)

## NOTICIARIO.

Noticia interessante.—Aos nossos comprouvianos, que o exc.º conde de Bertandos recebeu hoje a certeza de que o governo de Sua Magestade resolvera que se procedesse a construção das duas estradas a partir de Braga por Ponte do Lima e Arcos de Val de Vez.

Damos os parabens áquellas duas notaveis villas, e á nossa Braga, e aos povos do Minho, pelos bens reaes que a todos provem, e em que acharão a recompensa de seus sacrificios, que tão patrioticamente offereceram a bem das melhoramentos do paiz.

—Publicações litterarias.—Consta que vão publicar-se varias obras em diferentes voluminhos sendo a primeira—OS TRES SOBERANOS, ou O DOUTOR E O ALMOCREVE.

—Melhoras.—Tem experimentado consideraveis melhoras o sr. alferes Silveira.

—Restabelecimento.—Acha-se quasi restabelecida o sr. alferes Santos dos encomodos que tem soffrido na sua saude.

—Festividade.—Terminou hontem a festividade do SS. SACRAMENTO na Sé Primaz com procissão de tarde; havendo exposição e sermão em tres dias successivos.

—Outra.—No dia 24 do corrente tem de celebrar-se nesta cidade, a festividade de S. João Baptista, com procissão de manhã que sai da Igreja de S. João do Souto, e na vespera havorá grande arraial na Ponte de S. João, com muzica e iluminação de toda a rua das Aguas, de S. Lazaro e da Ponte, que conduzem áquelle arraial. Haverá no mesmo dia a feira do costume, não obstante os falsos boatos que mal intencionados tem espalhado em contrario pois que felizmente não se dão entre nós as circumstancias que fizeram prohibir as feiras em Villa Real e na Guarda, sendo por isso de presumir que seja muito concorrida.

A comissão que se encarregou de promover uma rica iluminação para abrihantear o arraial é composta dos snrs. Gaspar Leite do Azevedo, José Maria Crivas, Antonio da Luz Pereira da Silva, Mathias Antonio de Magalhães, José Joaquim Rodrigues Lima, José Antonio da S.ª Guedes, José Lourenço dos Santos, José da Cunha, Manoel Joaquim d'Almeida Coutinho, João Baptista dos Santos, Jeronimo José Ferreira Couto.

—Outra.—No dia 15 do corrente tem de celebrar-se uma solemne festividade na Igreja dos Terceiros desta cidade, em acção de graças ao TODO PODEROZO pela declaração do dogma da Immaculada Conceição com exposição do SS. SACRAMENTO, Te-Deum, e pomposa procissão de tarde. Na vespera á noite haverá iluminação, fogo d'artificio com muzica do regimento de infantaria n.º 8.

—Melhoras.—A ex.º sr. D. Bernarda Vieira acha-se quasi restabelecida depois da melindrosa e difficil operação que soffreu no dia 4 do corrente. Esta operação praticada pelos dous medico-cirurgicos, os snrs. Alves Passos, e Rodrigues, consistiu na extirpação de tres tumores cirrosos na parte inferior mamaria direita, muito volumosos, e occupando um diametro de cinco pollegadas. O sr. Alves Passos abrangou com dous golpes rapidos e ellipticos todos os tecidos morbidos, depois do que o sr. Rodrigues fez a laqueação de seis ramos arteriaes. E' esta a quarta operação que soffre a ex.º sr. D. Bernarda Vieira, cuja resignação a todos tem causado espanto. Fazemos votos para que Deos dilate a existencia d'esta virtuosa senhora.

—Obito.—Falleceu na noite de 3 para 4 do corrente o rev.º abbade da Priscos. Consta ser já avultado o numero dos pertendentes a este beneficio.

—Caridade.—O sr. Luiz Maria distincto medico cirurgico d'esta cidade, acaba de praticar uma acção generosa, offerecendo-se á sociedade apolinea bracharense para curar gratuitamente os socios artistas que a constituem. Felicita-mos o nosso amigo por este seu philanthropico offerecimento.

—Molestia.—Acha-se gravemente doente o nosso patricio o sr. José Maria d'Almeida Correa, distincto medico desta cidade.

Fazemos votos pelo restabelecimento deste nosso tão condigno e bom amigo.

—Espancamento.—No dia 5 do corrente Antonio Malheiro, de S. Martinho de Dume e seu creado Antonio José, espancaram e feriram Prospero José Alve, natural da freguezia da Lage.

—Prisão.—No dia 8 pela uma hora da tarde foram presos Martinho José Ribeiro e Manoel Fernandes por alcuinho o Caipira por terem arrombado a caixa das almas pertencente a uma capella que o sr. José Joaquim d'Almeida tem em uma quinta sua.

—Baile.—Houve um esplendido baile na noite do dia 7 para 8 em casa do ex.º conde d'Azenha na sua casa em Guimarães.

—Procissão.—Em consequencia da chuva a procissão do CORPUS CHRISTE não pôde dar o giro do costume, limitando-se á valta dentro da Sé.

—Operação.—No dia 8 foi operada a ex.º sr. D. Carlota Joaquim da Costa Teixeira, filha do sr. dr. José Dias, d'Amare, pelo medico cirurgico o Alves Passos, que lhe extrahiu do nariz um polypo com a sua habilitade costumada.

—Suicidio.—Suicidou-se a ex.º sr. D. Anna Rita, irmã do sr. Gervazio Leite, apparecendo enforcada em uma

arvore na sua quinta da Varzealla. Possuía uma fortuna de 80 contos de reis.

— *Assassinato.* — No dia 24 de Maio em Villa Verde, districto da Guarda, José Agostinho assassinou sua mulher Rosalina com um tiro de espingarda por ella querer abrir a porta a seus pais. A infeliz morreu e estava pejada!!

— *Senado piemonta.* — Approvou por 53 votos contra 42 a lei para a extincção dos conventos.

(Tizana)

## EXTERIOR.

### HESPAHHA.

As noticias d'Aragão começam a ser mais favoráveis. A Catalunha e as provincias Vascongadas estão tranquilas, os facciosos são perseguidos por toda a parte; e o cura de Caspe, que commandava uma das facções do Maestrazgo, foi fusilado. Na estrada de Madrid a Aragão foram presos no dia 30 dous individuos, que levavam uma somma consideravel de dinheiro e diplomas em branco para os carlistas e para aliciar as tropas. Em Madrid continuam a fazer-se prisões, e o marechal O'Donnell fez no dia 30 uma visita á prisão militar de S. Francisco, onde cada dia se obtem novas revelações e mais importantes. Os coroneis Serrano, Bedoya, O'Donnell e Tomas já deviam ter chegado a Campo-Bello onde se acha a cavallaria sublevada e a facção dos irmãos Marcos. Os insurgentes dividiram-se em varios grupos para mais facilmente escapar á perseguição.

Entre os papeis encontrados em casa de Santaella, ex-commissario geral da Cruzada e que ultimamente havia chegado de Roma e de Pariz, acharam-se cartas extremamente importantes e documentos graves. E' fóra de duvida que a conspiração tinha as mais vastas ramificações; n'uma grande caixa encontraram-se retratos de Montemolin e dos outros membros da sua familia, uma gravura que representa a Senhora do Rosario tendo entre as mãos uma auriflamma com esta palavra *Religião*. As revelações feitas fazem crer que existem muitos depositos d'espingardas.

Parece que occorreram alguns motins no seminario conciliar de Toledo, onde se deram alguns vivas a D. Carlos VI. Para esta cidade tinha sahido de Madrid o general Ros de Olano.

Fallava-se em Madrid em crise ministerial e que ella seria resolvida sahindo do ministerio Santa Cruz e Aguirre.

A *Gazeta* declarou em estado de sitio as povoações da provincia de Teruel, pertencentes ao districto militar de Valencia, a provincia de Castellon de la Plana e as povoações da Catalunha, que por decreto de 7 d'Agosto de 1847 foram aggregadas á capitania general de Valencia.

A *Soberania Nacional* publica a seguinte participação telegraphica:

«O governador da provincia de Teruel participa que o coronel Matéo batou no dia 26 a uma hora de Samper a cavallaria sublevada, e continuava a persegui-la. — O brigadeiro Damato dispersou no dia 25 o cabecilha Garcia — Em 27 pernitoitou em Mezquita de Jarque a cavallaria sublevada, e em 28 tomou a direcção de Visiedo. — O cabecilha

Garcia, que se intitula general, estava no dia 25 em Alcorisa, correndo boatos de que por Calanda se tinham mostreado duas partidas facciosas. — Em 26 fugiram d'Aliaga 6 presos. — Em Alcaniz está-se formando um processo criminal contra o padre Valero Morero, ex-dominico, e outros, por que se suppõe cúmplices na sublevação do dia 23 naquella cidade.»

### ORIENTE.

(Participação russa)

O principe Gortschakoff, no seu relatório de 23, diz da Crimea que na véspera á noite 17 batalhões dos exercitos alliados tinham atacado a trincheira de contra aprobe começada na véspera diante dos bastiões n.º 5 e 6. O principe Gortschakoff acrescenta que tinha havido um combate sanguinolento e que durára toda a noite; que os 12 batalhões russos que defendiam esta trincheira tinham perdido perto de 2,500 homens.

### AVISO.

O definitorio da Veneravel Ordem Terceira, tendo designado o dia 17 do corrente mez para dar graças ao **TODO PODEROSO** pela declaração do dogma da Immaculada Conceição da Santissima Virgem, por motivos a que se viu obrigado, deliberou fazelo no dia 15 para o qual convida a todas as pessoas em nome da mesma Ordem que administra.

## ANNUNCIOS.

**P**ELO juizo de Direito desta comarca de Braga, e cartorio do escrivão Faria correm editos de 30 dias a contar de 4 do corrente mez de Junho, em diante, a citar e chamar todas as pessoas, que por ventura se considerem com direito, na qualidade de parentes mais pobres do fallecido Antonio José da Silva, morador que foi nesta cidade, o qual legou em seu testamento a 4ª parte da sua herança a favor destes, para na segunda audiencia do mesmo juizo findos que sejam os ditos 30 dias, que hade ter logar no dia 12 do seguinte mez de Julho, fallarem conjuntamente com os mais interessados ao competente inventario; nomearem louvados que avaliem todos os objectos pertencentes á herança, e todos os mais termos até final partilha, com a pena de revelia cujos termos são requeridos pelo provedor e mezarios da Irmandade da Santa e Real Casa da Misericordia, na qualidade de administradores do Hospital de S. Marcos desta mesma, e bem assim do presidente e mezarios do Bom Jesus do Monte, por terem sido igualmente contemplados cada um na quarta parte das quatro partes da dita herança. (258)

**M**ESCILLANEA Muzical ou publicação periodica de muzica para piano publicado no Porto por Villa Nova, Filhos & C.º.

Na loja de Luiz do Amaral Ferreira recebem-se assignaturas para este periodico, e vende-se tambem avulso outros já publicados, assim como outros em separado d'este periodico tanto para piano como para canto entre ellas a Homenagem a Garrett. Um album offerecido a S. M. D. Fernando Rei Regente, la Traviata etc.

Na mesma loja vende se chá superior vindo de Lisboa, Issom a 850 e 960 rs. o arratel, e perola a 1\$200 rs o arratel. (259)

**Q**UEM quizer comprar uma morada de casas de dois andares sita na rua d'Agua, com os n.ºs 11 até 11 — C. que serviu de Hospedaria, dirija-se ao reverendo Francisco José de Carvalho da mesma rua n.º 62. (252)

**P**ELO juizo de direito desta comarca e cartorio do escrivão Antonio Leite de Souza Pereira, no dia 3 de Junho futuro á porta do Tribunal no Paço Archiepiscopal se tem de proceder á arrematação de duas moradas de casas abrangidas com seu quintal sitas á caixa d'agua de S. Vicente com os n.ºs 23 e 24 e com frente para a travessa que vai para o largo das Trezinhas e oito moradas de casas terras juntas e unidas com os n.ºs 2 até 9 todas avaliadas livre de todos os encargos na quantia de 727\$350 rs. (256)

**V**ENDE SE uma morada de casas nobres com os n.ºs 13 — A — e 13 — B, — sitas na rua do Anjo, desta cidade: quem pertencer comprar as póde dirigir-se a José Joaquim d'Araujo Peixoto, morador na rua de Santo André; ou por escripto a José de Magalhães Menezes Villas Boas, em Barcellos. (253)

**P**ELO juizo dos Orfãos desta comarca de Braga, e cartorio do escrivão Antonio Leite de Souza Pereira, á porta do tribunal de primeira instancia no Paço Archiepiscopal no dia 17 de Junho pelas 9 horas da manhã, se tem de proceder á arrematação da propriedade de umas Casas e Eido Coberto e Eira, sito no lugar do Outeiro, freguezia de Caires, julgado de Amares avaliada na quantia de 180\$550 rs., o Laranjal no dito lugar avaliado em 84\$000 rs., duas Leiras de matto, sitas aonde chamão as Bouças do Machado avaliada em 17\$700 rs., dous Campinhos sitos nas Boucinhas avaliados em 90\$400 rs., o Campo denominado das Cabadas de Baixo, sito no dito lugar e freguezia avaliado em 258\$850 rs., o Campo das Cabadas de Sima, avaliado em 213\$000 rs, huns Campos denominados de Portuzelo de Sima e de Baixo, e Leira de Carvalhos, tudo unido avaliado em 32\$575 rs., a Bouça da Ribeira, avaliada em 19\$900 rs., o Olival sito aonde chamão Bouças avaliado em 17\$600 rs., a Tomada de Agrellos avalia a em 12\$600 rs., e tudo na quantia de 1:226\$095 rs, livre de todos os encargos. (254)

TYP. BRACHARENSE  
Rua Nova de Souza N.º 37